



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 14 de agosto de 2007
Costa

Assessoria do Plenário
1

IND 1981/2007

**INDICAÇÃO Nº _____, DE 2007
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

Protocolo Legislativo para registro e, em
data de 16/08/07
CS

[Handwritten Signature]
Câmara de Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial no quadradão da QNP 13 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial no quadradão da QNP 13 do Setor "P" Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de relativa periculosidade.

O posto atenderá também os bairros circunvizinhos, como é o caso da QNQ e QNR, que padecem do mesmo problema de falta de segurança.

Salientamos também que a comunidade local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem qualquer repreensão por parte da polícia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará um direito garantido por lei, ou seja, o direito a segurança.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1981/07
Fls. Nº 01 *Paula*

[Handwritten Signature]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DO PLENÁRIO
Recebido em 13/08/07 às 15:10
[Handwritten Signature]
Assinatura Matrícula